



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

#### EDITAL Nº 018/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 017/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente de 114 dias, podendo ser renovado por mais 6 (seis) meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 017/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.587, de 21 de março de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor - Área I – Anos Iniciais - Carga Horária: 24h/s	<b>RODRIGO PECKER FARIAS CALDERÃO</b>	18.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: [semafudad@gmail.com.br](mailto:semafudad@gmail.com.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 1.ª de agosto de 2023.

RODRIGO GOMES  
MASSULO:02482757045  
2757045

Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES  
MASSULO:02482757045  
Dados: 2023.08.01 11:13:36 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA  
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por  
CLEIA JUCARA  
AIROLDI:70131341049  
Dados: 2023.08.01 14:13:20 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi  
Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Tedi Rancheski  
**Código Identificador:**55EAB7E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DITAL Nº 018/2023**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**  
**EDITAL Nº 018/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 017/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente de 114 dias, podendo ser renovado por mais 6 (seis) meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 017/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.587, de 21 de março de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor - Área I - Anos Iniciais Carga Horária: 24h/s	RODRIGO PECKER FARIAS CALDERÃO	18.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 1.ª de agosto de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**  
Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Willian Thomas de Oliveira  
**Código Identificador:**80201BB5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SÚMULA CONTRATO**

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº. 124/2023.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 041/2023.

CONTRATADA: ANTÔNIO NUNES DOS SANTOS, CNPJ: 50.057.158/0001-76

OBJETO: Contratação da empresa Antônio Nunes dos Santos para apresentação do artista Tony da Viola no Festival da Viola e Voz, que acontecerá no dia 30/07/2023 no Salão Paroquial do Alto Ribeirão em Santo Antônio da Patrulha.

VALOR TOTAL: R\$ 9.700,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

**Publicado por:**  
Luiza da Silva Vargas  
**Código Identificador:**F393DC59

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL N.º 03, DE 1.º DE AGOSTO DE 2023**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, em razão do Concurso Público nº 01/2023, regido pelo Edital nº 01, de 12 de julho de 2023, torna público o presente Edital da comunicar e divulgar o que segue:

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01**

Retifica-se o item 2.1 do Edital nº 01, de 12 de julho de 2023, para alterar a nomenclatura e o vencimento do cargo de nº 56, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

Nº	Cargo(s) Público(s)	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico Mensal (junho/2023)
56	Professor Área I - Educação Especial Inclusiva	CR	Idade mínima: 18 anos; Licenciatura plena em Educação Especial e/ou Licenciatura Plena com Pós-graduação em Educação Especial Inclusiva e/ou Atendimento Educacional Especializado.	24h	R\$ 2.004,70 *

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01, de 12 de julho de 2023, as quais são ratificadas.

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de agosto de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Cristina Salazar  
**Código Identificador:**7FD2AF6C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO N.º 254, DE 1.º DE AGOSTO DE 2023**

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.397/2022 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, e Lei Municipal nº 9.532/2022 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto o Crédito Especial por Redução, no valor de R\$ 236.300,00, na forma da Lei n.º 9.722/2023, conforme descrições:

09- SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES  
02-DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO - DCT  
13-CULTURA  
392-DIFUSÃO CULTURAL  
0014-Cultura para Todos  
2205-Santo Antônio em Festa  
33.50.43-Subvenções Sociais, rec. 0500, dest.  
0000000.....R\$ 236.300,00  
**TOTAL.....R\$ 236.300,00**

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, a redução do seguinte crédito orçamentário conforme descrições:

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES  
02-DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO - DCT  
13-CULTURA  
392-DIFUSÃO CULTURAL  
0014-Cultura para Todos